

**Pirassununga, 23 de setembro de 2021 | Ano 08 | Nº 098**

**ATOS OFICIAIS  
PODER EXECUTIVO**

**SAEP**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/21 PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 14/2021**

ABERTURA DOS ENVELOPES: 07 de outubro de 2021 – 13H30m.

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de Tampão Articulado Circular, com trava, em ferro fundido Ø 600 mm – Classe 300 (30 Toneladas) com anel de polietileno, devendo constar na parte superior da tampa a inscrição conforme especificações do ANEXO – I, parte integrante do edital, disponibilizado no site <http://www.saep-piras.com.br>, “Licitação”, a partir do dia 22 de setembro de 2021.

Pirassununga, 22 de setembro de 2021. Átila Porto Sinotti - Seção de licitação.

**Seção de Licitação**

**EDITAL RETIFICADO**

**Edital: 98/21.** Processo Administrativo: 3804/21. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00079. Pregão Eletrônico: 69/21. Objeto: contratação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular para a Secretaria de Educação. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), a partir do dia 24 de setembro de 2021. A data início para envio das propostas eletrônicas será 24 de setembro de 2021 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 07 de outubro de 2021. Pirassununga, 23 de setembro de 2021. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**Edital: 75/21.** Processo Administrativo: 2152/20. Chamada Pública: 02/21. Objeto: credenciamento e seleção de empresa denominada ESCO ou empresa de engenharia habilitada em prestação de serviços de engenharia, para elaboração de diagnóstico energético e execução de todas atividades necessárias para viabilizar a participação do município nos Programas de Eficiência Energética, publicados pelas concessionárias de energia elétrica. Proponente adjudicada: DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA. Fica homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E. em 17 de setembro de 2021. Pirassununga, 23 de setembro de 2021. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban – Prefeito Municipal de Pirassununga.

**Seção de Material**

**Processo Administrativo:** 4561/21. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 193/2021. Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 21/09/2021. **Proponentes:** 05 (cinco). **Empresa Adjudicada e Contratada:** BUZELLI FARMA LTDA ME. **Valor:** R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). **Autorização de Fornecimento nº 1319/21. Prazo de entrega:** o prazo para entrega é de 10 (dez) dias úteis, devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento:** 23/09/2021. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, Paciente: Leidislene Sanches Ungloubert, pelo período de 06 (seis) meses em atendimento à Ordem Judicial.

**Processo Administrativo:** 3937/21. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 194/2021. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 21/09/2021. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** JOSÈ MARIA FORATINI EPP. **Valor:** R\$ 4.714,00 (quatro mil, setecentos e quatorze reais). **Autorização de Fornecimento nº 1320/21. Prazo de entrega:** o prazo para entrega é de 02 (dois) dias úteis, devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento:** 23/09/2021. **Objeto:** Serviço de manutenção e troca de peças de motobomba WE G modelo 30cv localizada no Lago Municipal Temístocles Marrocos Leite.

**Processo Administrativo:** 4220/21. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 195/2021. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 21/09/2021. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** EXTINTORES PIRASSUNUNGA EIRELI EPP. **Valor:** R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). **Autorização de Fornecimento nº 1321/21. Valor:** R\$ 724,50 (setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). **Autorização de Fornecimento nº 1322/21. Prazo de entrega:** o prazo para entrega é de 30 (trinta) dias, devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento:** 23/09/2021. **Objeto:** Aquisição de peças e serviço de instalação de encanamento de gás na Unidade Escolar EMEIEF Vila dos Sargentos.

**Processo Administrativo:** 4527/21. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 196/2021. Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 21/09/2021. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** BUZELLI FARMA LTDA ME. **Valor:** R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais). **Autorização de Fornecimento nº 1323/21. Prazo de entrega:** o prazo para entrega é de 10 (dez) dias úteis, devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de**



Pirassununga, 23 de setembro de 2021 | Ano 08 | Nº 098

**Expedição da Autorização de Fornecimento:** 23/09/2021. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, Paciente: Camila Cristina Bergue, pelo período de 06 (seis) meses em atendimento à Ordem Judicial.

**Processo Administrativo:** 4615/21. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 197/2021. Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 21/09/2021. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** BUZELLI FARMA LTDA ME. **Valor:** R\$ 4.069,89 (quatro mil e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos). **Autorização de Fornecimento nº 1324/21. Prazo de entrega:** o prazo para entrega é de 10 (dez) dias úteis, devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento:** 23/09/2021. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, Paciente: Rita de Cássia dos Santos Delfino, pelo período de 06 (seis) meses em atendimento à Ordem Judicial. - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

**Secretaria Municipal  
de Administração**

## DECRETO (S)

### DECRETO Nº 7.937, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.351, de 7 de julho de 2021,

#### DECRETA:

Art. 1º O dispositivo adiante indicado do Decreto nº 247, de 12 de outubro de 1972 passa a vigorar com a seguinte redação:

I - o caput do artigo 4º:

“Art. 4º Ficam igualmente denominadas, respectivamente, SEBASTIÃO DA SILVEIRA FRANCO, HENRIQUE MARUCCI, INÁCIO FLORÊNCIO DA SILVEIRA, FRANCISCO CAETANO DO CARMO e ANTONIO ANGELINO DA CONCEIÇÃO as ruas 1, 2, 3, 4 e 5 da Vila Paulista, desta cidade.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de setembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

### DECRETO Nº 7.938, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.633, de 27 de novembro de 2020,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:

I - Secretaria Municipal de Finanças

Despesa 101 - 07.01.00 - 28.843.9002.0006 - 44.90.71.00

- Serviço da Dívida Interna Geral - Fonte 01 - Código de

Aplicação 1100000 R\$ 1.200.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através da anulação da dotação orçamentária que especifica, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Administração

Despesa 66 - 06.01.00 - 28.846.9003.0012 - 31.90.91.00 -

Indenizações - Fonte 01 - Código de Aplicação

1100000R\$ 1.200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de setembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

### DECRETO Nº 7.939, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.290/2000; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.034, de 15 de fevereiro de 2001, e suas alterações,

#### DECRETA:

Art. 1º O Conselho de Alimentação Escolar fica constituído pelos seguintes membros que exercerão suas funções a título de relevância pública, para o mandato de 2021 a 2025:

I – Representantes do Poder Executivo

Nilce Rosângela Magalhães Bonani (titular)

Linamara Trujillo Sanches Scatolini (suplente)

II – Representantes das entidades de trabalhadores da Educação

Carolina Celia Fiorelli (titular)

Vera Lucia Ferreira César (suplente)

Mireille Macarini Salera Penteado (titular)



**Pirassununga, 23 de setembro de 2021 | Ano 08 | Nº 098**

Claudia Helena da Costa (suplente)  
III – Representantes de pais de alunos  
Priscila de Oliveira (titular)  
Fabiana Maria Selarin (suplente)  
Cristiane Cunha Guedes (titular)  
Léia Kédma da Silva (suplente)  
IV – Representantes indicados por Entidades Cívicas Organizadas  
Juçara Luzia Paes Ferrarezi (titular)  
Domingos Aparecido Azarite (suplente)  
Cintia Rusca Janini (titular)  
Sueli Aparecida Camargo Calixto (suplente)  
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.969, de 27 de setembro de 2017 e suas alterações.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 22 de setembro de 2021.  
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal  
Publicado na Portaria.  
Data supra.  
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

## PORTARIA (S)

### PORTARIA Nº 321/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.  
No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.582/2002;  
**RESOLVE:**  
I - Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 67/2021.  
II - Constituir a nova Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Pirassununga, designando para integrá-la os servidores municipais e municipalizados, a saber:  
Maria Aparecida Morselli Ramalho - Médica Responsável  
Marisa Macedo de Oliveira Amorim - Supervisor de Agente de Saneamento  
Cláudio Lopes - Agente de Saneamento  
Luis Tiago Pavão - Agente de Saneamento  
Gisele Lopes da Costa - Agente de Saneamento  
Helton Astolpho Teixeira - Biólogo  
Fernanda de Cássia Picoli - Farmacêutica  
Antonio Carlos Félix dos Santos - Arquiteto / Engenheiro  
Adriana Andreetta de Carvalho - Dentista  
Márcia Regina Desideri - Enfermeira  
Edilene Cristina Furlan Franco de Oliveira - Médica Veterinária  
Flávio Aurélio Buani – Biomédico  
César Antônio Silvestrini - Arquiteto  
Rafaela Mello Veneroso - Chefe da Seção de Obras e Cadastro

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Pirassununga, 22 de setembro de 2021.  
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal  
Publicada na Portaria.  
Data supra.  
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

### PORTARIA Nº 322/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.  
No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,  
**RESOLVE:**  
Designar, no período de 4 de outubro a 2 de novembro do corrente ano, o servidor municipal Carlos Marcelo Pozzobom, RG nº 18.073.684-X - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. Ederson de Oliveira Lima, fazendo jus à diferença salarial pertinente.  
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Pirassununga, 22 de setembro de 2021.  
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal  
Publicada na Portaria.  
Data supra.  
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

### PORTARIA Nº 323/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.  
No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.470, de 4 de julho de 2018,  
**RESOLVE:**  
Designar o servidor Aurélio Palaveri Zamaro, Engenheiro Agrimensor, CREA 5063020092-SP como gestor e responsável técnico pela obra objeto do contrato nº 142/2018, celebrado com a empresa DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 61.608.477/0001-49, que tem por objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, maquinários, equipamentos e materiais de primeira qualidade, para execução de serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, em diversas ruas do Loteamento Jardim Parque dos Eucaliptos - Município de Pirassununga/SP, conforme Tomada de Preços nº 06/2018.  
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Pirassununga, 22 de setembro de 2021.  
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

---

***Pirassununga, 23 de setembro de 2021 | Ano 08 | Nº 098***

---

Prefeito Municipal  
Publicada na Portaria.  
Data supra.  
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

**FIM DA EDIÇÃO**